



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 09 DE SETEMBRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1151

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

PORTARIA N.º 0178/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, a pedido da servidora Naciane dos Santos Vanderley, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.974-07, Matrícula n.º 8020829, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED), a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida por meio da Portaria

n.º 1352/2024, pelo período de 02 (dois) anos, de 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2028, conforme o art. 123 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 09 de setembro de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----